



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Gabinete da Presidência**

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro  
30190-030 - Belo Horizonte / MG  
(31)-3237-6594 / [gapre@tjmg.jus.br](mailto:gapre@tjmg.jus.br)

OFÍCIO Nº 659/GAPRE/2014

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2014.

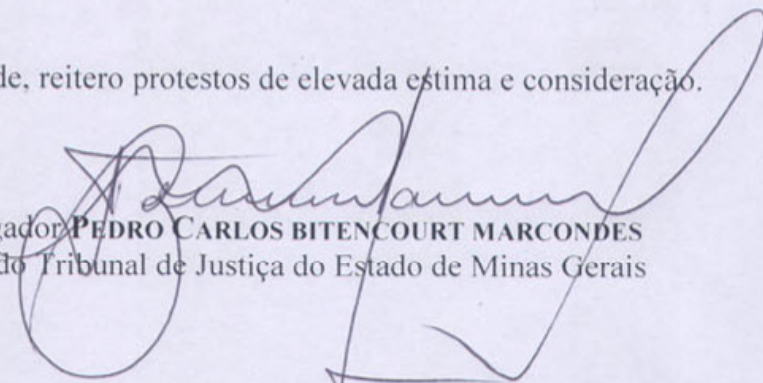
A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Herbert José Almeida Carneiro  
Presidente da AMAGIS  
Belo Horizonte/MG

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 119/2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente da AMAGIS,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 119/2014, pelo qual Vossa Excelência solicita providências no sentido de regulamentar a suspensão dos prazos no período de 07 a 20/01/2015, conforme dispõe a LODJ, informo-lhe que será editada Portaria-Conjunta (Presidência, 1ª Vice-Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça), cuja Minuta encontra-se em análise para ser assinada e publicada.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais